



29/07/2026

0000157491

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3350239**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 28/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FABIO COELHO DE OLIVEIRA, RG: 15749185, CPF: 122.612.258-22, nascido em 29/07/1966, natural de Itapetininga - SP, filho de DUY COELHO DE OLIVEIRA e MARIA ISABEL FERREIRA C DE OLIVEIRA, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **FABIO COELHO DE OLIVEIRA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

ITAPETININGA

* Foro de Itapetininga - 2ª Vara Criminal, Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0011387-55.1998.8.26.0269 - (0011387-55.1998.8.26.0269). Data: 27/02/1999. Reqte: Justiça Pública.*****

SÃO MIGUEL ARCANJO

* Foro de São Miguel Arcanjo - Vara Única, Ação Civil Pública: 0002281-56.2005.8.26.0582 (0002281-56.2005.8.26.0582). Data: 21/11/2005. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento **desatualizado** ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

PEDIDO Nº:

0000157491





29/07/2026

0000157491

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3350239

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça,

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Itapetininga, 29 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000157491

